



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS
04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

18/05/2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos deu-se início a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2023 que ocorreu de forma presencial no Auditório da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) em Palmas – TO, contando com a presença dos membros: **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO):** Luciano Lima Costa/ Secretário Executivo de Estado da Saúde do Tocantins; Juliana Veloso Ribeiro Pinto/ Superintendente de Políticas de Proteção a Saúde; Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico; Thalyta Mayane Carvalho Fernandes Braz/ Fisioterapeuta da Gerência de Média e Alta Complexidade; e Vera Lúcia Carvalho/ Gerente de Administração Hospitalar. **Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS-TO):** Rondinelly da Silva e Souza/ Presidente do COSEMS – TO, Secretário Municipal de Saúde de Caseara – TO, e Representante da Região de Saúde Cantão; Anna Crystina M. Brito Bezerra/ Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, e Representante da Região de Saúde Capim Dourado; Israel Leite Furtado/ 2º Vice – Presidente do COSEMS – TO, Secretário Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, e Representante da Região de Saúde Sudeste; e Yatha Anderson Pereira Maciel/ 1º Vice – Presidente do COSEMS, Secretário Municipal de Saúde de Augustinópolis – TO, e Representante da Região de Saúde Bico do Papagaio. O Sr. Luciano Lima Costa/ Secretário Executivo de Estado da Saúde do Tocantins, neste ato representando o Sr. Afonso Piva de Santana/ Presidente desta Comissão Intergestores Bipartite e Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, e presidindo esta plenária, deu início aos trabalhos dessa reunião e fazendo a leitura dos itens que seguem. **Item 01- Pactuar e aprovar a Pauta.** Item Aprovado pela Plenária. **PONTOS DE PAUTA DE APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/INFORMES:** Item 2 – **Informe sobre a Proposta para Alteração do Modelo de Realização da Reunião Ordinária CIB – TO do dia 20/07/2023, de Presencial para Híbrido (presencial e também online), em virtude da participação de diversos gestores municipais do Tocantins no XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS , que acontecerá em Goiânia – GO no período de 16 a 19 de julho de 2023:** Solicitante e Expositor: Rondinelly da Silva e Souza/ Presidente do COSEMS – TO. O Sr. Rondinelly pontuou que no dia 20 de julho de 2023 muitos dos secretários municipais de saúde e alguns gestores municipais das cidades tocantinenses estarão em deslocamento retornando de Goiânia – GO para os mais diversos municípios do Tocantins após participarem presencialmente do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) que acontecerá dia 16 ao dia 19 de julho de 2023, justificou que, por essa razão, a presença física de muitos secretários municipais de saúde do Tocantins na Reunião Ordinária da CIB – TO do dia 20/07/2023 será inviável. Diante desse contexto e para que a Reunião Ordinária da CIB – TO do dia 20/07/2023 não tenha que ser reagendada para outra data, o Presidente do COSEMS – TO apresentou a proposta para que a referida reunião seja então realizada de forma híbrida, ou seja, de forma presencial, para aqueles que puderem comparecer fisicamente, e também de

forma online/virtual para que os entes que não puderem comparecer fisicamente possam o fazer de forma online/ virtual por vídeo conferência em tempo real. Item Aprovado pela Plenária. **Item 03 – Informe o sobre o Primeiro Caso Confirmado de Febre do Nilo Ocidental no Estado do Tocantins:** Solicitante: Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho/ Superintendente de Vigilância em Saúde da SES - TO. Expositora: Christiane Bueno Hundertmarck/ Bióloga Técnica da Gerência de Vigilância das Arboviroses da SES - TO. A Sr.^a Christiane informou que no dia 05/04/2023 a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Caseara – TO reportou para a área técnica da Gerência de Vigilância das Arboviroses da SES – TO o caso de um paciente de 16 anos de idade da zona rural do referido município que havia apresentado um quadro clínico de febre, cefaleia, convulsão, rebaixamento do nível de consciência. A mesma ressaltou que chegou-se a hipótese desse caso ser um caso de Febre do Nilo Ocidental após conversas com a área técnica da SES – TO da Gerência de Vigilância das Arboviroses Silvestres. A Sr.^a Christiane pontuou que desde o ano passado a área técnica de Vigilância das Arboviroses da SES – TO vem desenvolvendo um trabalho em conjunto com o Ministério da Saúde que tem por objetivo implantar esse tipo de vigilância em todo os Estado do Tocantins. A expositora ressaltou que inicialmente 17 municípios tocantinenses receberam a capacitação necessária para que essa vigilância pudesse começar a ser implementada, e que Caseara – TO foi um desses municípios. Dito isso, a expositora explicou que apartir do momento em que se deu essa suspeita de Febre do Nilo Ocidental nesse paciente do município de Caseara –TO, foi feita a equipe do município uma série de orientações relacionadas a investigação que deveria ser feita, e também sobre como essa equipe deveria proceder lá na zona rural do município de Caseara. A Técnica da Gerência de Vigilância das Arboviroses da SES – TO relatou ainda que para que a equipe técnica da SES – TO pudesse acompanhar a situação e o quadro clínico desse paciente, além desse trabalho feito junto a equipe do município de Caseara, também foram feitos contatos com o LACEN – TO (Laboratório Central do Estado do Tocantins), com SUHP – SES – TO (Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias da SES – TO), e com o Hospital de Referência onde esse paciente foi atendido, e justificou que esse trabalho se deu também para que se pudessem garantir a correta coleta e envio das amostras necessárias para o laboratório de referência. A Sr.^a Christiane justificou que, como Febre do Nilo Ocidental é uma vigilância ainda muito nova no Brasil, o Estado do Tocantins, o LACEN – TO, ainda não dispõe de meios e nem de ferramentas para poder fazer esse tipo de diagnóstico no Tocantins, por isso se faz necessário que as amostras coletadas em caso desse tipo de suspeita tenham que ser enviadas para outra unidade de referência do Estado do Tocantins até mesmo em outros estados da federação. A expositora informou que os resultados dos exames laboratoriais desse paciente confirmando que de fato se tratava de um caso de Febre do Nilo Ocidental chegaram no dia 09/05/2023, e explicou que a metodologia utilizada para realizar as análises nas amostras desse paciente foi a RT – PCR, que é um exame que detecta o vírus e sua tipagem através Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (RT – PCR), e é atualmente o exame considerado padrão ouro no Brasil para detecção de Febre do Nilo Ocidental. A Sr.^a Christiane explicou que a Febre do Nilo Ocidental é uma arbovirose assim como a Dengue, a Chikungunya, a Zika, e a Febre Amarela, mas que, no entanto, ainda está classificada no rol das arboviroses silvestres, e que os sintomas que podem ser apresentados vão desde sintomas mais leves como mal estar geral e febre, até quadros mais complexos como os das síndromes neurológicas. A expositora pontuou que tudo o que se sabe sobre a Febre do Nilo Ocidental no Brasil vem de informações sobre a transmissão do vírus ocorrida em países de outros continentes como América do Norte e Europa, e que no Brasil ainda há muitas perguntas a serem respondidas sobre essa enfermidade, mas que, no entanto já se sabe, por exemplo, que no Brasil 80% das pessoas que vierem a ser contaminadas com o vírus da Febre do Nilo Ocidental serão assintomáticas, ou seja, não

apresentarão sintomas e por isso provavelmente passarão despercebidas. Continuando a apresentação, a Sr.^a Christiane informou que no Brasil apenas 20% das pessoas que vierem a contrair a Febre do Nilo Ocidental serão casos sintomáticos, ou seja apresentarão sintomas leves da doença, e apenas 1% desses casos de pacientes sintomáticos irão evoluir para quadros clínicos mais graves com manifestações de sintomas e síndromes neurológicas como é o caso desse primeiro paciente do Tocantins com diagnóstico confirmado. A Técnica seguiu esclarecendo que a Febre do Nilo Ocidental é uma doença de transmissão principalmente vetorial onde o vetor de transmissão mais conhecido até o presente momento é o Mosquito do gênero Culex, mas que ainda não há uma certa se esse de fato é o principal vetor de transmissão ou se existem ainda outros além desse; que os principais reservatórios do vírus causador da doença são aves silvestres e mosquitos que estão inseridos no ambiente silvestre; que o ser humano assim como os equídeos são considerados hospedeiros acidentais, ou seja, que podem ser infectados de forma acidental quando estiverem próximos de ambientes silvestres onde o vírus está circulando. A Sr.^a Christiane relatou que o primeiro caso confirmado de Febre do Nilo Ocidental em humanos no Brasil se deu em 2014 no estado do Piauí, e que o Tocantins é o segundo estado da federação a ter um caso da doença em humanos confirmado. A Técnica ressaltou que de 2014 até o presente momento alguns outros estados do Brasil confirmaram apenas alguns casos de epizootias, ou seja, casos de morte de animais, principalmente equídeos e aves silvestres, que foram comprovadamente causadas pela infecção destes pelo vírus da Febre do Nilo Ocidental. A expositora ressaltou ainda que embora se trate de algo ainda muito novo e recente no Brasil e no Tocantins, a Secretaria de Estado do Tocantins (SES – TO) já está realizando um trabalho e algumas ações com o intuito de buscar respostas e orientações sobre o assunto e compreender melhor o perfil epidemiológico dessa doença, pontuou que desde o dia 09/05/2023 a equipe técnica da SES – TO vem realizando reuniões para discutir de forma alinhada com o Ministério da Saúde, o Instituto Evandro Chagas, a Coordenação Geral de Laboratórios (CGLAB), e a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Caseara - TO, principalmente, esse caso de Caseara; pontuou que foi realizada também uma outra reunião em que os profissionais médicos e enfermeiros do município de Caseara pudesse tirar eventuais dúvidas junto ao neurologista que atualmente é referência nacional no Brasil e que acompanha esse tipo de caso. A mesma pontuou que além disso, a SES – TO está em fase de organização de um outro trabalho junto ao Ministério da Saúde e demais instituições, como, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Tocantins, o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), e a Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC) que tem o objetivo de entender melhor o perfil epidemiológico dessa doença ; e está organizando também uma investigação in loco junto a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Caseara – TO. A expositora ressaltou que estão sendo desenvolvidos trabalhos de investigação tanto na linha da procura e investigação de casos da doença em humanos, quanto na linha da procura e investigação de epizootias que é a morte de animais causada por essa doença, e também na linha da procura e investigação de vetores para se saber que vetores podem estar infectados com esse vírus e, dessa forma, transmitindo a doença. A Sr.^a Christiane ressaltou ainda que nesse primeiro momento as investigações são iniciadas e baseadas apartir desse primeiro caso confirmado da doença ocorrido em Caseara – TO, e pontuo que apartir disso novos caminhos de investigação passarão a serem traçados. Por fim, a expositora ressaltou que assim que houverem mais informações sobre esse assunto, a área técnica da Gerência das Arboviroses da SES – TO fará a divulgação das mesmas para todas as equipes municipais de saúde do Estado do Tocantins, e colocou a mesma a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. **PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: Item 04 – Pactuar e aprovar a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ano de 2023, ocorrida em 02 de março de 2023.**

157 Solicitante e Expositora: Rafaela Tavares Rocha/Secretária Executiva da CIB. Item
 158 Aprovado pela Plenária. **Item 05 - Pactuar e aprovar a Criação do Grupo de**
 159 **Trabalho (GT), formado por 08 representantes do COSEMS – TO, 08**
 160 **representantes da SES – TO, e 01 representante do CRM - TO (Conselho**
 161 **Regional de Medicina do Tocantins), para Discutir e Reformular Resoluções e/ou**
 162 **Portarias Relacionadas a Regulação Estadual do Tocantins, tendo 60 dias como**
 163 **prazo máximo determinado para prover a resolutividade dos problemas**
 164 **apresentados, conforme encaminhamentos da 2ª Reunião da Câmara Técnica de**
 165 **Gestão do SUS ocorrida em Palmas – TO no dia 17/05/2023: (Demanda da 2ª**
 166 **Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS de 2023)** Solicitante e Expositor:
 167 Rondinelly da Silva e Souza/ Presidente do COSEMS – TO. O Presidente do
 168 COSEMS – TO justificou ter solicitado a inclusão desse ponto de pauta para que
 169 pudesse ficar registrado, pactuado e aprovado também no fórum ordinário da CIB –
 170 TO a criação desse Grupo de Trabalho que é uma decisão que foi tomada ontem pela
 171 Câmara Técnica de Gestão do SUS durante a 2ª Reunião de 2023 da mesma.
 172 Mencionando a pauta da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS de 2023
 173 ocorrida ontem, dia 17/05/2023, que foi a situação da Regulação no Estado do
 174 Tocantins, o Sr. Rondinelly ressaltou que nessa mesma oportunidade, além da criação
 175 desse GT, foram feitos outros encaminhamentos objetivando a realização de ajustes e
 176 reformulações necessárias para que o problema da Regulação possa ser sanado o
 177 quanto antes em todo o Estado do Tocantins. Ainda em relação a Regulação, o
 178 expositor ressaltou a ocorrência de vários questionamentos, pontuou que, de uma
 179 forma geral, os gestores tocantinenses possuem vivência, mas ressaltou faltar ainda
 180 alguns ajustes, como por exemplo, no que diz respeito aos termos das escritas de
 181 resoluções e alguns outros documentos formais referente a essa temática. O Sr.
 182 Rondinelly ressaltou que os 08 representantes do COSEMS – TO nesse GT são: 1 –
 183 Anna Crystina Mota Brito Bezerra/ Secretária Executiva da SMS de Palmas – TO; 2 –
 184 Maria Vandecy Soares Ribeiro/ Secretária Municipal de Saúde de Tocantinópolis –
 185 TO; 3 – Alessandra Guerra Cunha/ Secretária Municipal de Saúde de Nova Olinda –
 186 TO; 4 – Maria Odete Silva Sousa Guimarães/ Secretária Municipal de Saúde de
 187 Fortaleza do Tabocão – TO; 5 – Maria José Neres/ Técnica da Secretaria Municipal de
 188 Saúde de Guaraí – TO; 6 – Danilo Pinto Silva/ Coordenador de Regulação da
 189 Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO; 7 – Sâyma Cristina de Oliveira/
 190 Diretora de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde de
 191 Porto Nacional – TO; e 8 – Sherlla Monsione Moreira Borges Ramos/ Apoiadora do
 192 COSEMS – TO. Dito isso, o Presidente do COSEMS – TO pontuou esperar que com a
 193 implantação desse GT ocorra um avanço já nos próximos 60 dias com apresentação de
 194 resultados no que diz respeito as mencionadas reformulações referentes a Regulação
 195 dentro Estado do Tocantins. Item Aprovado pela Plenária. **Item 06- Pactuar e**
 196 **aprovar a Proposta de Projeto N°. 11439.826000/1230-02, do município de**
 197 **Divinópolis – TO, e o Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) Veículo para**
 198 **Transporte Sanitário Eletivo (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante), no valor de**
 199 **R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).** Solicitante: Diusléia Mota Pinto/
 200 Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis – TO. Item Aprovado pela Plenária.
 201 **PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Item 7 –**
 202 **Homologar o Plano de Trabalho do Programa Estadual de Incentivo às Cirurgias**
 203 **Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos Hospitais de**
 204 **Pequeno Porte do Tocantins (PEICE – HPP), dos municípios de: (1) Araguatins,**
 205 **(2) Pium, (3) Tocantinópolis, (4) Sítio Novo, (5) Taguatinga, (6) Pindorama, (7)**
 206 **Dueré, (8) Peixe, (9) Monte do Carmo, (10) Divinópolis, e (11) Itacajá; conforme**
 207 **Art. 7º da Portaria N°. 296/SES/GASEC (publicada no DOE – TO N°. 6293);**
 208 Solicitante: Juliana Veloso Ribeiro Pinto/ Superintendente de Políticas de Atenção à
 209 Saúde da SES – TO. Expositores: Juliana Veloso Ribeiro Pinto/ Superintendente de
 210 Políticas de Atenção à Saúde da SES – TO; e Jairo Carvalho das Neves/ Secretário

211 Municipal de Saúde de Pindorama – TO. A Sr.^a Juliana justificou a solicitação da
 212 homologação deste ponto de pauta devido ao fato de que está descrito na portaria que
 213 institui o Programa Estadual de Incentivo às Cirurgias Eletivas, Exames
 214 Complementares, e Consultas Especializadas nos Hospitais de Pequeno Porte do
 215 Tocantins (PEICE – HPP) que os Planos de Trabalho dos municípios que aderirem a
 216 esse programa devem obrigatoriamente passar pelo crivo de conhecimento da CIB –
 217 TO. A mesma pontuou que os Planos de Trabalho dos municípios aqui apresentados
 218 contêm informações como, quais são as especialidades as quais esses municípios estão
 219 aderindo, qual é a regionalização da oferta, dados bancários, dados como CNPJ, e
 220 dados dos Fundos Municipais de Saúde de cada município. A expositora informou
 221 ainda que o Sr. Jairo Carvalho das Neves/ Secretário Municipal de Saúde de
 222 Pindorama – TO foi o eleito pelos demais Secretários Municipais de Saúde do
 223 Tocantins para fazer a apresentação dos Planos de Trabalho dos municípios de: Monte
 224 do Carmo, Peixe, Sítio Novo, Dueré, Taguatinga, Tocantinópolis, Pindorama, Pium,
 225 Divinópolis e Araguatins. O Sr. Jairo iniciou a apresentação pontuando o que é
 226 considerada a base da Portaria N°. 296/2023 que Institui o PEICE – HPP no Tocantins,
 227 e ressaltou os objetivos do programa que são: 1 – Organizar e ampliar o acesso as
 228 cirurgias eletivas, exames complementares, e consultas especializadas; 2 – Agregar
 229 resolutividade e qualidade as ações no nível de complexidade correspondente a cada
 230 hospital; 3 – Aprimorar a governança da Rede de Atenção de Saúde com a
 231 centralidade da garantia do acesso e a garantias da integridade do cuidado; 4 –
 232 Contribuir para a redução das demandas de cirurgias de média complexidade nos
 233 Hospitais Estaduais de Média e Alta Complexidade. Sobre o objetivo de “Contribuir
 234 para a redução das demandas de cirurgias de média complexidade nos Hospitais
 235 Estaduais de Média e Alta Complexidade”, o expositor pontuou que desafogar esses
 236 serviços é importante, que o núcleo de descentralização pode contribuir para que isso
 237 ocorra, e que esse assunto vem sempre sendo mencionado nas reuniões da CIB – TO
 238 desde o ano passado. O Sr. Jairo ressaltou crer que agora através do projeto piloto
 239 implementado no Hospital Geral de Palmas (HGP) no ano passado, com a adesão ao
 240 PEICE – HPP dos 10 municípios aqui mencionados, e também com a adesão ao
 241 PEICE – HPP de outros 04 municípios que estão previstos para serem apresentados a
 242 esta Comissão Intergestores Bipartite já na próxima Reunião Ordinária da CIB – TO
 243 será possível efetivamente ampliar o número de leitos e ofertas de serviços e, com
 244 isso, se não atingir esse objetivo por completo, mas ao menos melhorar
 245 substancialmente essa questão das altas demandas de cirurgias de média complexidade
 246 nos hospitais estaduais de média e alta complexidade. Voltando a apresentação dos
 247 critérios que os municípios devem cumprir para aderirem ao PEICE – HPP, o SMS de
 248 Pindorama – TO relatou que para a Habilitação existem ainda alguns outros requisitos
 249 técnicos que os municípios que pleitearem a adesão a esse programa também devem
 250 cumprir que são: 1 – O envio do Ofício de Adesão; 2 – A apresentação da Resolução
 251 do Conselho Municipal de Saúde de cada município; 3 – A comprovação de que o
 252 HPP Credenciado possui entre 05 e 50 Leitos a disposição; 4 – A comprovação de que
 253 o HPP Credenciado é Referência para os municípios de sua região ou macrorregião
 254 para composição do limite local do limite financeiro; 5 – Possuir o CNES (Cadastro
 255 Nacional de Estabelecimentos de Saúde) devidamente atualizado; 6 – Apresentar o
 256 Relatório da Vigilância Sanitária comprovando que o HPP realmente está apto a
 257 ofertar os serviços e procedimentos pretendidos; e 7 – Apresentar o Parecer Favorável
 258 da Hemorrede. O mesmo pontuou que com a Resolução da CIB /TO que está se
 259 buscando nessa oportunidade, as Regiões de Abrangência de cada um dos municípios
 260 aqui apresentados ficaram estabelecidas da seguinte forma: a) Monte do Carmo – Irá
 261 abranger a Região de Saúde Amor Perfeito e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; b)
 262 Peixe – Irá abranger a Região de Saúde Ilha do Bananal e a Macrorregião de Saúde
 263 Centro – SUL; c) Sítio Novo – Abrangerá a Região de Saúde Bico do Papagaio e a
 264 Macrorregião de Saúde Macro – Norte; d) Dueré – Irá abranger a Região de Saúde

Ilha do Bananal e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; e) Taguatinga – Abrangerá a Região de Saúde Sudeste e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; f) Tocantinópolis – Abrangerá a Região de Saúde Bico do Papagaio e a Macrorregião de Saúde Macro – Norte; g) Pindorama – Irá abranger a Região de Saúde Amor Perfeito e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; h) Pium – Abrangerá a Região de Saúde Cantão e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; i) Divinópolis – Irá abranger a Região de Saúde Cantão e a Macrorregião de Saúde Centro – Sul; j) Araguatins – Abrangerá a Região de Saúde Bico do Papagaio e a Macrorregião de Saúde Macro – Norte. O expositor ressaltou que foi o consenso entre os municípios e a Gestão Estadual do Tocantins através da SES – TO que fez com que o leque de abrangência de atendimento de cada município cadastrado no programa pudesse ser ampliado para que os referidos municípios pudessem atender às suas próprias demandas, as demandas dos seus municípios circunvizinhos, e também as demandas de outros municípios dessas regiões de saúde, e pontuou esperar que dessa forma haja atendimento para todas essas demandas até que as mesmas não sejam suficientes para cumprir aquilo que está estabelecido como demanda mínima. Demonstrando a lista de procedimentos que os 10 municípios aqui descritos estão aptos a ofertar, o Sr. Jairo apontou uma pequena observação nos itens 20, 21, e 22 esclarecendo que os procedimentos desses itens são específicos e necessitam obrigatoriamente de um parecer favorável da Hemorrede para serem realizados, e que por isso só serão realizados em 2 ou 3 HPPs que já possuem esse parecer. Item Homologado pela Plenária. **Item 08 – Homologar a Resolução CIB/TO N.º. 042, Ad Referendum, de 10 de maio de 2023, que Dispõe sobre o Protocolo do SISMAC que Trata dos Remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) de municípios do Estado do Tocantins junto ao Ministério da Saúde relativo à 6ª Parcela de 2023.** Solicitante: Juliana Veloso Ribeiro Pinto/ Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da SES – TO. Expositora: Eliana Dias Pereira/ Assistente Social e Técnica da Gerência de Controle, Avaliação, e Sistemas (PPI) da SES – TO. A Sr.ª Anna Crystina M. Brito Bezerra/ Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, justificando que vem sendo constante a CIB – TO fazer as Resoluções referentes aos remanejamentos dos tetos físicos e financeiros do SISMAC em modo de Ad Referendum, solicitou que a área técnica da Gerência de Avaliação e Controle (PPI) da SES – TO apresentasse então nas reuniões ordinárias da CIB – TO o Extrato Simplificado dos Tetos Remanejados para que os municípios pudessem fazer esse acompanhamento. O Sr. Rondinelly/ Presidente do COSEMS – TO perguntou se nesse caso seria possível a área técnica da SES – TO enviar os dados dos remanejamentos de forma antecipada para o COSEMS – TO, e pontuou que caso seja, que a área técnica assim o faça para que o COSEMS – TO possa fazer a análise e discussão desses remanejamentos da forma mais adequada e antecipada afim de otimizar a discussão e a deliberação desse assunto nesta plenária. A Sr.ª Eliana Dias Pereira/ Assistente Social e Técnica da Gerência de Controle, Avaliação e Controle (PPI) da SES – TO ressaltou que as planilhas contendo os remanejamentos que estão sendo feitos sempre são enviadas junto com o memorando de solicitação de Ad Referendum para a Secretaria da CIB – TO. A Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB-TO)/ Rafaela Tavares Rocha assumiu que, dessa vez, o erro de não encaminhar as referidas planilhas com antecedência para o COSEMS – TO é de responsabilidade da Secretaria da CIB – TO uma vez que a mesma, por conta do excesso de demandas no setor, e, contando com a apresentação que sempre é feita nessa plenária, acabou esquecendo de seguir da forma como deve ser o fluxo estabelecido nesse caso. Dito isso a mesma se desculpou pelo ocorrido e se comprometeu a não cometer mais esse tipo de erro novamente. Em nome dos demais componentes da mesa e da plenária da CIB – TO, o Sr. Rondinelly/ Presidente do COSEMS – TO acatou o pedido de desculpas da Secretária Executiva da CIB – TO, pontuou que errar de vez em quando é da natureza do ser humano, mas que todos os

319 presentes sabem da competência e do nível de comprometimento profissional da Sr.^a
 320 Rafaela. O Sr. Rondinelly perguntou e solicitou esclarecimentos a respeito dos prazos
 321 utilizados pela PPI para seguir todo o fluxo desses remanejamentos até o momento em
 322 que o assunto é apresentado a plenária da CIB – TO. Em resposta a esse
 323 questionamento, a Sr.^a Juliana pontuou que a área técnica da SES - TO da PPI recebe
 324 as solicitações de remanejamentos de tetos de centralização e descentralização que são
 325 feitas pelos municípios a todo momento, em seguida essas solicitações são encaminhadas
 326 para a devida área técnica para serem avaliadas, depois disso, no mês subsequente,
 327 onde o Ministério da Saúde volta a abrir o sistema que faz o protocolo que é o que
 328 deve ser passado pelo crivo da CIB, a área técnica solicita a inclusão na pauta da
 329 reunião ordinária da CIB respeitando o prazo de 06 dias de antecedência conforme o
 330 Regimento Interno da CIB. De forma que não há uma data de antecipação pré -
 331 estabelecida para área técnica da PPI receber essas solicitações dos municípios, essas
 332 solicitações são recebidas em qualquer momento e, caso cheguem após a realização de
 333 uma Reunião Ordinária da CIB, são pautadas para deliberação da CIB na Reunião
 334 Ordinária do mês subsequente. A Sr.^a Anna Crystina observou que a solicitação de Ad
 335 Referendum para essa demanda vem acontecendo de forma constante na CIB; pontuou
 336 ter observado o prazo que consta na portaria que se refere a esse assunto e que, as
 337 vezes, as reuniões ordinárias da CIB ocorrem dentro desse prazo, e que mesmo assim a
 338 solicitação de Resolução em Ad Referendum continua acontecendo; e, por fim,
 339 perguntou, por quê essas deliberações de remanejamentos de tetos da PPI não estão
 340 mais sendo feitas de forma regular em Resoluções de CIB regulares diretamente
 341 dentro do prazo, sem ser em Resolução CIB Ad Referendum. Em resposta ao
 342 questionamento feito pela Sr.^a Anna Crystina, o Sr. Euds Alves de Oliveira, ex –
 343 diretor de avaliação e controle, e atual diretor de atenção especializada da SES – TO,
 344 explicou que todos os remanejamentos solicitados devem ser inseridos no Sistema
 345 SISMAC do Ministério da Saúde para que seja extraído desse sistema o protocolo que
 346 deve ser aprovado em CIB. O mesmo pontuou ainda que o referido sistema possui um
 347 prazo de abertura e fechamento mensal para a realização dessas atividades que nem
 348 sempre coincidem com os prazos da CIB, e que é em virtude disso que as Resoluções
 349 CIB referentes a essa temática vem ocorrendo em formato de Ad Referendum. Item
 350 Homologado pela Plenária. **Item 09 – Homologar a Resolução CIB/TO N° 041, Ad**
 351 **Referendum, de 03 de maio de 2023, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°.**
 352 **12400.051000/1230-02 do município de Santa Fé do Araguaia – TO, e o Projeto**
 353 **Técnico para Aquisição de 01 (um) Veículo para Transporte Sanitário (Com**
 354 **Acessibilidade – 1 Cadeirante), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil**
 355 **reais), recursos referentes à Emenda Parlamentar N°. 40710007.** Solicitante:
 356 Cinthia Vieira Dantas Silva/ Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia –
 357 TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 10 – Homologar a Proposta de Recurso**
 358 **Financeiro Emergencial para Custeio de Serviços da Atenção Especializada**
 359 **visando a manutenção dos Hospitais Estaduais Regionalizados Sob Gestão da**
 360 **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SAIPS N°. 174038, no valor de R\$**
 361 **4.000.000,00 (quatro milhões de reais), CNES 6378102 SES – TO, Conforme a**
 362 **Portaria GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023.** Solicitante: Afonso Piva de
 363 Santana/ Secretário de Estado da Saúde do Tocantins. Expositora: Luiza Regina Dias
 364 Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. Item
 365 Homologado pela Plenária. **Item 11 – Homologar a Proposta de Recurso**
 366 **Financeiro Emergencial para Custeio de Serviços da Atenção Especializada**
 367 **visando a manutenção dos Hospitais Estaduais Regionalizados Sob Gestão da**
 368 **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SAIPS N°. 174176, no valor de R\$**
 369 **600.000,00 (seiscentos mil reais), CNES 6378102 SES – TO, Conforme a Portaria**
 370 **GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023.** Solicitante: Afonso Piva de Santana/
 371 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins. Expositora: Luiza Regina Dias Noleto/
 372 Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. Item

Homologado pela Plenária. **Item 12 – Homologar a Proposta de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Serviços da Atenção Especializada visando a manutenção dos Hospitais Estaduais Regionalizados Sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SAIPS N°. 174179, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), CNES 6378102 SES – TO, Conforme a Portaria GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023.** Solicitante: Afonso Piva de Santana/ Secretário de Estado da Saúde do Tocantins. Expositora: Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 13 – Homologar a Proposta de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Serviços da Atenção Especializada visando a manutenção dos Hospitais Estaduais Regionalizados Sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SAIPS N°. 174186, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), CNES 2786125 Hospital Regional de Porto Nacional – TO, Conforme a Portaria GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023.** Solicitante: Afonso Piva de Santana/ Secretário de Estado da Saúde do Tocantins. Expositora: Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. Item Homologado pela Plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONHECIMENTO):** A Sr.^a Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento da SES – TO observou que os ITENS 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 25, 26, 27, 28, e 31 são referentes aos recursos financeiros da Portaria GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023 assim como os Itens 10, 11, 12, e 13, pontuou que todos esses itens são PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, e não PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONHECIMENTO), e solicitou a Secretaria da CIB – TO que nas pautas das próximas reuniões todos os itens referentes as propostas da Portaria GM/MS N°. 544, de 03 de maio de 2023 fossem colocados na parte PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO que não tem a palavra CONHECIMENTO entre parênteses. **Item 14 – Homologar a Proposta de Convenio N° 901368/23-007, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para Casa de Caridade Dom Orione Município de Araguaína– TO, no valor de R\$887.040,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 397300010.** Solicitante: Luiza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES - TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 15 – Homologar a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1230-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína – TO, no valor de R\$384.797,00 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa sete reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 40710003.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 16 – Homologar a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1230-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II para fundo municipal de Araguaína– TO, no valor de R\$1.448.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 40710003.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 17 Homologar a Proposta SAIPS N° 173635 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Especializada (MAC) do Fundo Municipal Saúde de Araguaína – TO, no valor de R\$20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais), referente à Portaria GM/MS n° 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 18 – Homologar a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1230-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Reforma**

Unidade Básica de Saúde Manoel Maria Dias Brito do Município de Araguaína– TO, no valor de R\$702.472,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos setenta e dois reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023. Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 19 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1230-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Ampliação do CER IV do Município de Araguaína – TO, no valor de R\$999.996,00(novecentos e noventa e nove mil e novecentos noventa e seis reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 20 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1230-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Construção do CAPS AD III do Município de Araguaína – TO, no valor de R\$2.315.000,00 (dois milhões e trezentos e quinze mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 21 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1230-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Reforma Unidade Básica de Saúde Dr. Raimundo Gomes Marinho do Município de Araguaína– TO, no valor de R\$706.815,00 (setecentos e seis mil oitocentos e quinze reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 22 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1230-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína– TO, no valor de R\$914.997,00 (novecentos e quatorze mil reais e novecentos e noventa e sete reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia /Secretária Municipal de Saúde de Araguaína – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 23 – Homologar a Proposta de Convenio Nº 911420/23-002, destinada a Construção de Unidade de Atenção Especializada à Saúde – Hospital de Pequeno Porte no Município de Praia Norte– TO, no valor de R\$ 6.072.900,00 (seis milhões, setenta e dois mil, e novecentos reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 40960004.** Solicitante: Geronilson Martins Magalhães /Secretário Municipal de Saúde de Praia Norte – TO. No momento da apresentação deste item, o Sr. Geronilson Martins Magalhães/ SMS de Praia Norte – TO fez uso da palavra para indicar que o valor da proposta até então descrito na pauta, que era de R\$ 5.402.650,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), não estava correto, pontuou que o valor correto é R\$ 6.072.900,00 (seis milhões, setenta e dois mil, e novecentos reais), solicitou que a correção desse dado fosse feita na pauta e que contasse na ata de reunião desta plenária, e por fim, comprometeu-se a conferir junto a Secretaria da CIB – TO os documentos enviados pelo município de Praia Norte solicitando essa inclusão de pauta, e também comprometeu-se em enviar para a mesma os documentos corretos caso ficasse comprovado que algum dos documentos enviados estivesse incorreto. Item Homologado pela Plenária com o valor do recurso da proposta de R\$ 6.072.900,00 (seis milhões, setenta e dois mil, e novecentos reais) referente à Emenda Parlamentar Nº. 40960004. **Item 24 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11420.797000/1230-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Praia Norte– TO, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhão trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 40960004.** Solicitante: Geronilson Martins Magalhães /Secretário Municipal de Saúde de Praia Norte – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 25 – Homologar a Proposta Nº 173845 recurso financeiro emergencial para custeio de serviços da Atenção Básica de Saúde para o Município de Formoso do Araguaia – TO, no valor de**

R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023. Solicitante: Gilvan Milhomen Santos /Secretário Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 26 – Homologar a Proposta Nº 173932 de recurso financeiro emergencial para custeio de serviços da Atenção Especializada para o Município de Formoso do Araguaia – TO, no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Gilvan Milhomen Santos /Secretário Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 27 – Homologar a Proposta Nº 173848 de recurso financeiro emergencial para custeio de serviços da Atenção Especializada para o Município de Formoso do Araguaia – TO, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 maio de 2023.** Solicitante: Gilvan Milhomen Santos /Secretário Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 28 – Homologar a Proposta Nº 174200 de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada para o município de Divinópolis – TO, no valor de R\$620.889,16 (seiscentos e vinte mil reais e oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023.** Solicitante: Diusléia Mota Pinto /Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 29 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11439.826000/1230-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins – TO, no valor de R\$611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).** Solicitante: Diusléia Mota Pinto /Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 30 – Homologar a Proposta de Projeto Nº 11439.826000/1230-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins – TO, no valor de R\$323.812,00 (trezentos e vinte e três mil reais e oitocentos e doze reais).** Solicitante: Diusléia Mota Pinto /Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 31 – Homologar a Proposta Nº 12254.356000-1230-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu – TO, no valor de R\$304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), referente à Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023.** Solicitante: Francisco Ronnison Alves da Silva /Secretário Municipal de Saúde de Araguaçu – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 32 – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto Nº. 11740.265000/1190-01 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica), do município de Novo Alegre – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26930012 no valor remanescente com rendimentos de R\$116.587,32 (cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para a aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.** Solicitante: Marleide Batista de Sousa /Secretária Municipal de Saúde de Novo Alegre – TO. Item Homologado pela Plenária. **Item 33 – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto Nº. 12400.051000/1220-06, Nº.12400.051000/1210-02, Nº.12400.051000/1200-05, Nº.12400.051000/1200-07, Nº.12400.051000/1190-05, e Nº.12400.051000/1190-10 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Primária), do Município de Santa Fé do Araguaia- TO, no valor remanescente com rendimentos total de R\$177.027,08 (centos e setenta e sete mil e vinte e sete reais e oito centavos), recursos referentes à Emenda Parlamentar Nº. 40710003, Nº 39350003, Nº 15920008.** Solicitante: Cinthia Vieira Dantas Silva /Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia – TO. Item Homologado pela Plenária.

PPONTOS DE INCLUSÃO DE PAUTA PARA ENCAMINHAMENTOS: *

Sugestão de alinhamento para pactuação e aprovação das propostas e

instrumentos referentes à Portaria GM/MS Nº. 544, de 03/05/2023, na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins. Solicitante e Expositor: Rondinelly da Silva e Souza/ Presidente do COSEMS – TO. Em relação as propostas e instrumentos referentes à Portaria GM/MS Nº. 544, de 03/05/2023, o Presidente do COSEMS – TO orientou os municípios para que todos encaminhem com antecedência máxima a devida documentação para que a Secretaria da CIB – TO possa ter tempo hábil o suficiente para analisar essa documentação verificando se a mesma está ou não correta, e, caso esteja, poder inserir as solicitações das homologações ou aprovações dessas propostas e instrumentos na pauta das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, mas, caso não esteja, poder haver também tempo hábil o suficiente para que a Secretaria da CIB – TO possa entrar em contato com o COSEMS – TO ou até com o próprio município, afim de prover as devidas correções na documentação, e aí sim, com a documentação correta e completa, poder inserir as propostas e/ou instrumentos de cada município na pauta das reuniões mencionadas para deliberação de homologação ou aprovação dos mesmos em CIB. Ainda sobre as propostas e instrumentos referentes a esta portaria, o Sr. Rondinelly propôs que os municípios enviem as suas propostas com a documentação completa e correta para a Secretaria da CIB – TO ou do COSEMS – TO afim de que as mesmas possam ser pautadas para deliberação da CIB em reuniões extraordinárias da referida comissão que aconteceriam de forma semanal, todas as sextas – feiras, até que, respeitando os prazos determinados na portaria e também pelo Ministério da Saúde, todas as propostas/ instrumentos de todos os municípios tocantinenses passem pelo crivo da CIB – TO. O mesmo ressaltou ainda ser imprescindível que a primeira dessas reuniões extraordinárias da CIB aconteça no máximo até o dia 04/06/2023 e solicitou a Secretaria da CIB – TO que tome as devidas providências para isso. Sugestão Acatada Pela Plenária. Item Aprovado Pela Plenária. Por fim, nada mais havendo a ser tratado neste fórum, o Sr. Luciano Lima Costa/ Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, neste ato representando o Sr. Afonso Piva de Santana/ Presidente desta Comissão Intergestores Bipartite e Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, e presidindo esta plenária, agradeceu a presença de todos, encerrou a mesma às quinze horas e vinte e nove minutos, e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CIB – TO ou representante e também pelos demais membros desta Comissão Intergestores Bipartite presentes nesta reunião.

SES – TO:

Luciano L. Costa/ Sec. Exec. de Estado da Saúde do Tocantins: _____

Juliana Veloso R. Pinto/ Sup. de Políticas de Atenção a Saúde: _____

Luiza Regina D. Noleto/ Sup. de Gestão e Acompanhamento Estratégico: _____

Thalyta Mayane C. F. Braz/ Fisioterapeuta da Ger. de Média e Alta Complexidade: _____

Vera Lúcia Carvalho/ Ger. de Administração Hospitalar: _____

COSEMS - TO:

Rondinelly da S. e Souza/ Pres. do COSEMS, SMS de Caseara – TO, Cantão: _____

Anna Crystina M. B. Bezerra/ Sec. Exec. da SMS de Palmas – TO, Capim Dourado: _____

Israel Leite Furtado/ 2º Vice – Pres. do COSEMS, SMS de Dianópolis - TO, Sudeste: _____

Yatha Anderson P. Maciel/ 1º Vice – Pres. do COSEMS, SMS de Augustinópolis – TO, Bico do Papagaio: _____